



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de consultoria especializada em previdência, com o objetivo de ministrar **capacitação técnica e mentoria** aos servidores que atuam nos serviços de **Compensação Previdenciária (COMPREV)** e na emissão de **Certidão de Tempo de Contribuição (CTC)**.

2. JUSTIFICATIVA:

Como parte do processo de reorganização e aprimoramento dos serviços da Gerência de Assessoria da Compensação Previdenciária e CTC do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPE Prev), identificou-se a necessidade urgente de capacitação dos servidores que atuam nas áreas de COMPREV e CTC.

No âmbito do COMPREV, destaca-se a contratação emergencial de novos

servidores, os quais demandam treinamento adequado para o pleno desempenho de suas funções.

Importa destacar que, com a publicação do Decreto nº 10.188/2019, que regulamenta a compensação previdenciária, iniciou-se a contagem do prazo prescricional de cinco anos para apresentação dos requerimentos pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), cujo término



ocorrerá em 31 de dezembro de 2025. Atualmente, há cerca de 8.000 processos em trâmite no sistema PROA, sujeitos a prescrição.

No que se refere a análise dos requerimentos, apresentados ao Estado do Rio Grande do Sul, a Portaria MPS nº 1.400/2024, alterada pela Portaria MPS nº 3.717/2024, estabelece o prazo de 360 dias, a partir da data do protocolo, para os exercícios de 2025 e 2026. O descumprimento desse prazo implica em pagamento de juros. Ressalta-se que há aproximadamente 11.000 processos pendentes de análise.

Diante desse cenário, a capacitação técnica dos servidores é essencial para assegurar a eficiência, a regularidade e a economicidade dos serviços prestados.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS:

- Conhecimento aprofundado em previdência voltada ao RPPS, com ênfase nas áreas de COMPREV e na emissão e averbação de CTCs oriundas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e/ou de outros RPPS;
- Experiência comprovada em ministrar capacitações na área de COMPREV e CTC;
- Domínio dos sistemas de informação utilizados pelo Ministério da Previdência Social (MPS).

4. OBJETIVOS:

Capacitar os novos servidores que serão contratados para atuar na execução da compensação previdenciária entre os regimes, assegurando o domínio dos procedimentos e a correta aplicação da legislação vigente. Além disso, promover a atualização dos servidores já em exercício, com foco na padronização do conhecimento e das práticas operacionais.

No que se refere à Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), o objetivo é nivelar o conhecimento técnico necessário para:

- Capacitar os servidores para emissão de CTCs no âmbito RPPS;



- Assegurar a correta interpretação das CTCs emitidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e
- Desenvolver competências para orientar os órgãos de origem quanto aos procedimentos e exigências legais, sempre que necessário

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

5.1. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

5.1.1. Cargas horárias

Curso presencial com carga horária de 24 horas

Mentoria online pelo período de 6 meses, com reuniões virtuais de 3 horas a cada 15 dias, totalizando 36 horas, para esclarecimento de dúvidas e orientações

5.1.2. Número de participantes

Até 30 participantes

5.1.3. Temas que devem ser abordados

- a) Legislação da compensação previdenciária: histórico de regime, certificação do tempo de contribuição, Decreto 10.188 de 2019 e Portaria MPS nº 1.400 de 2024;
- b) abertura de requerimentos de aposentadorias e pensões;
- c) complementação de requerimentos;
- d) tratamento de exigências dos requerimentos;
- e) análise dos requerimentos de outros regimes;
- f) controle de pagamentos;
- g) cessação dos requerimentos;
- h) relatórios do Sistema Comprev; e
- i) BG-COMPREV.

5.2. CERTIFICAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

5.2.1. Carga horária



Atividade presencial ou de forma síncrona, sem gravação, com carga horária de 16 horas

5.2.2. Número de participantes

Até 100 participantes

5.2.3. Conteúdo programático

2h - Histórico do regime previdenciário e suas implicações no RPPS

4h - Emissão da CTC pelo RPPS - previsões da Portaria MTP nº 1.467, de 2022 e suas atualizações - Parte I

4h - HEmissão da CTC pelo RPPS - previsões da Portaria MTP nº 1.467, de 2022 e suas atualizações - Parte II

2h - Aspectos relevantes da averbação do tempo de contribuição para o RPPS e suas implicações na compensação previdenciária entre os regimes

4h - Estudos de casos da emissão de CTC pelo RPPS e da averbação do tempo de contribuição entre os regimes

6. LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Edifício-sede do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul localizado na Avenida Borges de Medeiros, 1945, bairro Praia de Belas, Porto Alegre, RS, CEP 90110-900 e/ ou auditório a ser definido pelo IPE Prev.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

O IPE Prev deverá disponibilizar auditório com infraestrutura para realização de eventos presenciais e híbridos.

Fátima Inês Parcianello

Gerente da Assessoria de Compensação Previdenciária e CTC

ID 4688040